



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 150/84 -

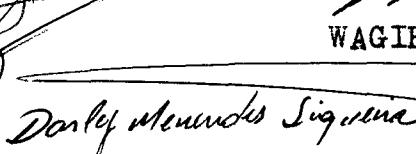
Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, cuvide o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Mariana Augusta Valadão, ocorrido no dia 23 p. passado, cujo sepultamento se deu no Cemitério Municipal de Osasco.

Requeremos ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento da família da falecida, através do seu filho senhor Geraldo Valadão.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de maio de 1.984.


 WAGIH SALLES NEMER


 Donizete Menezes Siqueira Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justificamos a presente propositura, levando em consideração que, a falecida senhora Mariana Augusta Valadão pertencia à conhecida e estimada família Valadão, há muitos anos radicada no Município de Osasco, genitora dentre outros filhos, do senhor Geraldo Valadão, Assessor Administrativo desta Prefeitura, bem como, do senhor Reginaldo Valadão, ex-Deputado Estadual;

Considerando ainda, que a falecida senhora Mariana Augusta Valadão, faleceu aos 95 anos de idade, deixando além dos filhos, 27 netos, 42 bisnetos e 2 tataranetos, aos quais dedicou toda a sua existência, com muito carinho e amor.

